

Resumo prático: Carnê-leão: o imposto mensal de quem é autônomo

Carnê-leão: o imposto mensal de quem é autônomo

Quem recebe de pessoas físicas (profissional liberal, freelancer, aluguéis entre PF) paga o próprio Imposto de Renda todo mês: é o carnê-leão. Veja o que entra na conta, o que dá para abater e quanto se paga em 2026.

Pontos-chave

O que é o carnê-leão

Quando você presta serviço para outra pessoa física, não há fonte pagadora para reter o Imposto de Renda. Então é você mesmo quem apura e recolhe o imposto todo mês, o carnê-leão, pago por DARF código 0190 até o último dia útil...

O que entra (e o que não entra)

Entram: rendimentos recebidos de pessoas físicas sem vínculo de emprego (honorários, serviços, aluguéis entre PF) e rendimentos de fontes no exterior.

- Entram: rendimentos recebidos de pessoas físicas sem vínculo de emprego (honorários, serviços, aluguéis entre PF) e rendimentos de fontes no exterior.
- Não entram: pagamentos de pessoa jurídica (já retidos na fonte) e rendimentos isentos.

O que você pode abater

A boa notícia é que você não paga sobre o valor cheio, pois várias deduções reduzem a base:

- INSS pago como contribuinte individual;
- Dependentes: R\$ 189,59 por dependente, por mês;
- Pensão alimentícia judicial;
- Livro-caixa: despesas necessárias à atividade (aluguel do local, água, luz, telefone, materiais e salários de quem trabalha com você).
- Desconto simplificado de R\$ 607,20: se a soma de todas as deduções acima for menor que isso, vale o simplificado no lugar delas, sem somar (art.

A isenção de R\$ 5.000 também vale aqui

A Lei 15.270/2025 garante isenção efetiva até R\$ 5.000 de rendimento mensal, com redução parcial entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350. Sobre a base (após as deduções) aplica-se a mesma tabela progressiva mensal do salário:

- Até R\$ 2.428,80 -> isento
- De R\$ 2.428,81 a R\$ 2.826,65 -> 7,5%
- De R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05 -> 15%
- De R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68 -> 22,5%
- Acima de R\$ 4.664,68 -> 27,5%

Prazo e como pagar

O recolhimento é por DARF 0190, até o último dia útil do mês seguinte ao recebimento. O atraso gera multa e juros. O Carnê-Leão Web da Receita Federal preenche tudo automaticamente.

Exemplo

Recebendo R\$ 6.000 de pessoas físicas e pagando R\$ 1.200 de INSS (20% como contribuinte individual), a base cai para R\$ 4.800 e o carnê-leão do mês fica em cerca de R\$ 231,52 (DARF 0190). Já quem recebe R\$ 4.000 sem deduções fica isento, porque está abaixo da faixa de isenção de 2026.

Perguntas frequentes

Quem recebe só de empresa (PJ) precisa pagar carnê-leão?

Não para esses valores. Pagamentos de pessoa jurídica já têm o IR retido na fonte. O carnê-leão é para o que você recebe de pessoas físicas e de fontes no exterior.

O que posso abater no carnê-leão?

INSS de contribuinte individual, dependentes (R\$ 189,59 cada, por mês), pensão alimentícia judicial e as despesas da atividade pelo livro-caixa (aluguel, contas, materiais, salários).

Autônomo que ganha até R\$ 5.000 paga imposto em 2026?

Na prática, não. A isenção efetiva da Lei 15.270/2025 vale também para o carnê-leão, com redução parcial até R\$ 7.350. Acima disso, aplica-se a tabela progressiva sobre a base.

Qual o código e o prazo do DARF?

Código 0190, com vencimento no último dia útil do mês seguinte ao recebimento. O atraso gera multa e juros.

Para continuar

- > [Simule com os seus números: Calculadora de carnê-leão](#)
- > [Leia o artigo completo](#)
- > [Mais calculadoras gratuitas](#)

Resumo educacional, gerado a partir do artigo. Valores e regras de 2026; confira as fontes e a data na página do artigo. Não substitui contador ou advogado.